

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015
(Do Sr. Arthur Virgílio Bisneto)

Solicita do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas às contradições quanto ao repasse às tarifas pagas pelo consumidor para o investimento exigido pelo governo de melhoria dos serviços de energia elétrica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Eduardo Braga, Ministro de Estado de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao repasse às tarifas pagas pelo consumidor para o investimento exigido pelo governo de melhoria dos serviços de energia elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*¹, publicada no último dia 10 de junho, o consumidor vai ter de pagar --por meio de aumentos na tarifa de luz-- a melhoria da qualidade dos serviços de energia elétrica que

¹ Vide, por exemplo, na Internet a notícia disponível no endereço:
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/222130-consumidor-tera-de-bancar-servico-de-energia-melhor.shtml>, consultado em 10/06/2015.

estão sendo exigidos pelo governo federal na renovação das concessões das distribuidoras.

A informação, da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) de 9 de junho é oposta da defendida na semana passada pela área técnica do Ministério de Minas e Energia.

Pelo texto das novas regras contratuais para distribuidoras, que deve passar por audiência pública até 13 de julho, essas empresas (responsáveis por entregar energia nas casas dos consumidores) têm metas de qualidade para serem cumpridas.

No caso das empresas que atualmente cumprem seu papel no padrão determinado ou das que estão acima das metas, a Aneel exigirá apenas que o serviço continue sendo entregue com eficiência.

Já as distribuidoras que foram identificadas com serviço ruim deverão, em um período de cinco anos, chegar ao padrão desejado.

Segundo a publicação, todo o investimento feito será analisado pela agência reguladora anualmente. No momento do reajuste tarifário, o consumidor terá um aumento na conta de luz para remunerar o esforço da empresa na melhoria do serviço.

O Ministério de Minas e Energia disse, na quarta-feira (3 de junho), que esse investimento teria de ser absorvido pelo caixa das próprias empresas, sem onerar o consumidor.

A Aneel, encarregada de regulamentar o processo de renovação das concessões, diz que o repasse será feito apenas no momento de reajuste das tarifas, que já é previsto por calendário anual.

Frente a essas informações publicadas pela imprensa, uma contradição entre a Aneel e o Ministério de Minas e Energia, vimos, portanto, por meio do presente pedido, encarecer ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia que envie, no mais breve prazo possível, informações quanto às razões que justifiquem o repasse às tarifas pagas pelo consumidor para o investimento exigido pelo governo de melhoria dos serviços de energia elétrica.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2015.

Deputado **ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO**
PSDB/AM